



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**DESPACHO**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 536/2024-AJDG, AUTORIZO a divulgação do novo aviso de dispensa eletrônica(0029123), nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, objetivando a contratação de serviço de calibração de 50 (cinquenta) decibelímetros da marca HIGHMED modelo HM 850, com emissão de certificado de calibração, conforme especificações descritas no termo de referência.
  
2. Encaminhe-se o processo à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar início à fase externa do certame.
  
3. Ao GAPDG para dar cumprimento.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 19/04/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0029735&crc=FCBEFAD7](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0029735&crc=FCBEFAD7) informando, caso não preenchido, o código verificador **0029735** e o código CRC **FCBEFAD7**.